



**Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha - Bom Jesus da
Penha - MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000271

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/09/11000271

Número / Ano	000271/2025
Data / Horário	11/09/2025 - 16:01:02
Assunto	Portaria nº 22/2025, "Concede férias regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG".
Interessado	Francielly Moraes Pires-Presidente da Câmara
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria Administrativa
Número Páginas	1
Emitido por	admin.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria n.º 22 de 10 de setembro de 2025.

**Concede férias regulamentares a servidora da
Câmara Municipal de Bom Jesus da
Penha/MG.**

Francielly Moraes Pires, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que a servidora já cumpriu o período aquisitivo de férias;

Considerando que a servidora já se encontra no período de gozo de suas férias regulamentares;

Art. 1º - Concede, a partir do dia 06 de outubro de 2025, à servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Sirlene Silva da Silveira Moraes, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, 05 (cinco) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18/08/2023 à 17/08/2024, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 10 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais

Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 11/09/2025

Francielly Moraes Pires

Presidente da Câmara Municipal